

## PROCESSO DE SELEÇÃO

Programas PIM - Primeira Infância Melhor e PCF - Programa Criança Feliz

**Município de Cachoeirinha**

**Cargo:** Supervisor

**Escolaridade mínima:** Nível Superior Completo nas áreas de atuação do SUAS

**Número de vagas:** 02

**Remuneração Mensal Bruta:** R\$ 2.000,00

**Carga Horária:** 30h semanais

### Atribuições:

I - Realizar o apoio e supervisão aos visitadores;

II - Auxiliar na articulação e implementação dos Programas PIM (Primeira Infância Melhor) e PCF (Programa Criança Feliz) no município;

III - Participar de capacitação e educação permanente dos Supervisores, com o apoio do CG/GTM;

IV - Realizar planejamento e registro de visitas, e que representará a articulação dos serviços e das políticas setoriais no território com a política setorial da assistência social;

V - Viabilizar a realização de atividades em grupos com as famílias visitadas, articulando CRAS/UBS, sempre que possível, para o desenvolvimento destas ações;

VI - Articular encaminhamentos para inclusão das famílias na rede, conforme demandas identificadas nas visitas domiciliares;

VII - Mobilizar os recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho dos visitadores, o desenvolvimento das crianças e a atenção às demandas das famílias;

VIII - Identificar situações complexas, lacunas e outras questões operacionais que devam ser levadas ao debate no Comitê Gestor, sempre que necessário, para a melhoria da atenção às famílias;

IX - organizar, zelar e transportar os materiais necessários à realização das atividades de sua função;

X - Busca Ativa às famílias indicadas ao público prioritário dos Programas PIM e CF;

XI - sugerir alternativas e melhorias com relação ao desenvolvimento das atividades;

- XII - Supervisionar materiais de coleta de dados conforme fornecido pelos programas;
- XIII - reportar-se às Coordenações Integrantes do GTM/CG;
- XIV - Alimentar semanalmente o sistema necessário proposto pelos programas PIM e CF.

### **Capacitações:**

Capacitação inicial: antes dos visitantes serem distribuídos nos territórios, deverão participar de Capacitação inicial teórica/prática de 60 horas, conforme indicado pelas normativas dos Programas. Os visitantes deverão participar de Capacitação semanal obrigatória em local a ser determinado pelo GTM/CG.

Os facilitadores das capacitações (palestrantes, instrutores) serão os supervisores/monitores, com apoio do GTM/CG, pois eles serão os profissionais capacitados pelos multiplicadores Estaduais do PIM/PCF, observadas a carga horária mínima inicial de quarenta horas na metodologia. Outros profissionais das áreas afins poderão ser convidados, se indicados pelo GTM/CG.

Atenciosamente,

Fundação La Salle